

Ofício nº176/2025-VISAM

Assunto: Resposta Requerimento nº 645/2025 – Câmara Municipal

Franca, 30 de julho 2025.

Excelentíssima Sra.;

Com respeito e admiração dirijo-me a Vossa Senhoria e o faço tendo em vista a disponibilização das informações solicitadas a respeito do Requerimento nº 645/2025, de autoria do ilustríssimo vereador Marcelo Tidy.

Informo que:

1. A multa não foi aplicada visto que essas notificações foram realizadas entre 2023 e 2025, onde foram acatados a solicitação de limpeza.
2. As medidas tomadas em relação a denúncia do terreno, são notificações ao proprietário de acordo com o Decreto nº 8.709, de 27 de Julho de 2006, que regulamenta as normas sobre limpeza de terrenos particulares, obedecendo os prazos de acordo com esse decreto.
3. A providência, após todo o tramite realizado, e visto que o proprietário não realizou a limpeza, foi encaminhar de acordo com o decreto, o processo para a Secretaria do meio ambiente(SESMAM) para que a mesma realize a limpeza e faça a cobrança do serviço. Processo Nº 2025014028.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração,

Respeitosamente,



Daniela Renata Ubiali de Almeida Ferrari
Chefe do Setor de Gestão de Serviço de Vigilância Ambiental, Sanitária e Posturas

*Conta, obrigada-se
ao Gabinete do Prefeito*

Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária de Saúde
Município de Franca

30/07/2025

Excelentíssima Sra,
Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária de Saúde

recebi em 31/07/25

Gabinete do Prefeito